



DECRETO N° 8.186, DE 08 DE JUNHO DE 2.022.

“Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.950, de 10 de maio de 2.021, que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Paula Martins Teixeira** e protocolado sob o nº 169.734, nº processo de 5396/2022;

Considerando, que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

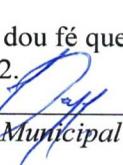
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 10 de junho de 2022, em sua totalidade, o **Decreto nº 7.950, de 10 de maio de 2.021**, que concedeu a servidora **Paula Martins Teixeira**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
08/06/2.022.


Secretário Municipal de Governo.